

**PORTARIA Nº 11, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

A Diretoria Executiva do IPREVITA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeada na forma do Decreto n. 8.428/2014, e no uso de sua competência conferida no item VII do art. 76, da Lei n. 2539/2011; e,

Considerando a decisão proferida no Processo n. 0000911-13.2015.08.08.0026

**RESOLVE**

Art. 1º - Suspender, tão somente ao servidor com prestação de 20 (vinte) horas semanais, os efeitos da Portaria n. 003, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itapemirim – ES, 23 de março de 2015.

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente

**Alda Maria de Souza**  
Diretora Previdenciária

**José Carlos Rodrigues Coutinho**  
Diretor Administrativo-Financeiro